

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00004/2025
OC nº 196645**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 716, Andar 10, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-926, inscrita no CNPJ nº 15.664.649/0001-84, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Repactuação;
 - c) Reajuste do preço;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 17/02/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 17/02/2025 a 16/02/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 17/02/2026 a 16/02/2027

REPACTUAÇÃO

3. Repactuação de preço em 4,5%, a partir de 17/02/2026.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00004/2025
OC nº 196645**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

4. As partes, em comum acordo, resolvem instituir o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice base de reajuste do contrato para os períodos futuros, limitado a até 100% da variação acumulada.

CLÁUSULA PREÇO

5. O valor mensal passará de R\$ 18.856,02 para R\$ 19.704,54.
6. O valor total do período será de R\$ 236.454,48, em razão do impacto da repactuação e da prorrogação sobre os preços contratados.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00004/2025 - celebrado em 17 de fevereiro de 2025, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome: Ricardo Freire Guerra
Cargo: Vice-presidente

Testemunha: Raul Mitsuyuki Hara